



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 744/03, de 09 de Dezembro de 2003.

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2003 e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à criação de um novo projeto no Orçamento Programa do exercício de 2003, com o fim especial de aquisição de um imóvel, buscando a implantação de um frigorífico neste Município:

(Não Prevista no Orçamento)

**0300.0320.20.122.0002.1016 - Implantação de Frigorífico: 4.4.90.61.080 - Aquisição de Bens Imóveis R\$ 60.000,00**

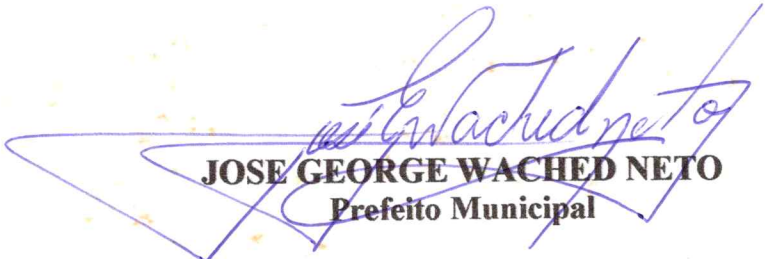
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da dotação abaixo especificada:

**0300.0322.23.695.0063.1013 - Projeto/Construção do Balneário Lagoa da Ema: 4.4.90.51.080 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à aquisição do imóvel destinado a implantação de um frigorífico, obedecida à legislação específica para o ato.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada**, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2003.

  
**JOSE GEORGE WACHED NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

**"Capital do Gado Branco"**

CNPJ 01.800.242/0001-22

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 744 / 03 a qual “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2003 e dá outras providências.” Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 09 de dezembro de 2003



**MILTON CESAR GUERRA**  
Sec. de Adm. e Finanças